



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
DECRETO Nº 4.293, de 05 de maio de 1995.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei N 2.737, de 05 de maio de 1995,

DECRETA:

ART.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais) destinado a dar cobertura com despesas provenientes na aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos, necessários à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO SUL, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01070431.093 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Diversos

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (424).....	R\$ 36.500,00
Soma.....	R\$ 36.500,00

ART 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação

orçamentária:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01070432.004 - Reequipamento da Câmara Municipal

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (09).....	R\$ 36.500,00
Soma.....	R\$ 36.500,00

ART. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de



## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS  
1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.093 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Diversos

28 - Aparelhos telefônicos celulares (03).....	R\$ 2.500,00
29 - Taxa de habilitação para serviço móvel celular (03).....	R\$ 500,00
30 - Computadores PC (09).....	R\$ 15.000,00
31 - Impressoras (09).....	R\$ 11.000,00
32 - Cadeiras giratórias sem relax (14).....	R\$ 1.500,00
33 - Calculadoras (09).....	R\$ 1.000,00
34 - Sistema operacional e programa para computador.....	<u>R\$ 5.000,00</u>
Soma.....	R\$ 36.500,00

ART. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de

conforme segue:

ÓRGÃO - 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

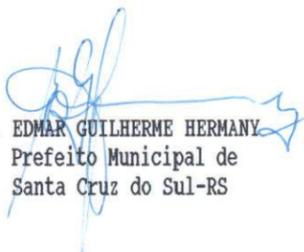
ATIVIDADE 2.004 - Reequipamento da Câmara Municipal

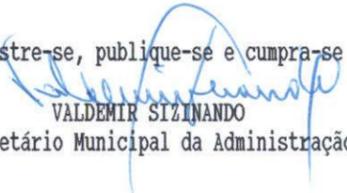
26 - Automóvel (1).....	<u>R\$ 36.500,00</u>
Soma.....	R\$ 36.500,00

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se  
  
VALDEMI R SIZINANDO  
Secretário Municipal da Administração

Município de  
**Santa Cruz do Sul**  
Gente em ação.